ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0009 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2012, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0009/2012

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTULUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0009/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para **Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução da Pavimentação com Calçamento, Drenagem e Sinalização da Chácara 264, Bairro Bela Vista no Município de Xanxerê,** conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao Edital. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **ECGT CONSTRUÇÕES LTDA,** credenciado como optante do Simples Nacional, Tendo como representante o Sr. Jorge Lino Barreto;
2. **ADRIANA MACIEL CHAVES ME,** sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que as empresas protocolaram os envelopes de acordo com o horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi passado para a verificação dos proponentes, onde o representante presente solicita a seguinte impugnação:

1) O representante da empresa **ECGT CONSTRUÇÕES LTDA,** solicita a impugnação da proponente **ADRIANA MACIEL CHAVES ME,** por não ter apresentado a Garantia da Proposta, conforme exige o Edital em seu item 5.5.2.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise dos documentos e julgamento dos pedidos de impugnação. Os envelopes de proposta permanecem em poder da comissão devidamente lacrados. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 18 de maio de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO	NILSE BRESAN	ALINE ELIZA CORADI
Presidente	Secretária	Membro Comissão